



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 226/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2024

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD, vinculada ao Departamento de Química e Meio Ambiente da Diretoria de Ensino, na estrutura organizacional do campus Fortaleza, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.005433/2024-31, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do campus Fortaleza a seguinte unidade:

| Unidade Organizacional | Código da Função | Sigla SEI | Vinculação Hierárquica |
|---|-------------------------|------------------|---|
| Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente - EaD | EAG | CCTMAEAD-FOR | Departamento de Química e Meio Ambiente |

Art. 2º À Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD compete:

- I - coordenar o planejamento e a execução das atividades acadêmicas do curso técnico sobre sua competência;
- II - coordenar as atividades correlatas e/ou afins relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão no curso sobre sua competência;
- III - acompanhar e emitir relatórios relacionados a falta de professores, antecipação e reposição de aulas, bem como às atividades dos cursos superiores sob sua competência;
- IV - elaborar aplicação de medidas disciplinares dentro de sua atuação, para apreciação da chefia do departamento;
- V - coordenar a formação de grupos de professores, por disciplina, para a escolha de livros didáticos, bem como o acompanhamento de todo o processo até o recebimento e distribuição dos volumes aos

professores, alunos e biblioteca;

VI - coordenar todas as atividades destinadas aos alunos dos cursos de sua área, como olimpíadas, colóquios, viagens/micro estágios, dentre outras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 15/05/2024, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6154302** e o código CRC **477FAB87**.

Referência: Processo nº 23256.005433/2024-31

SEI nº 6154302